



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024**  
**Edital nº 01/2024 – Abertura**

MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda – RS , no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de pessoal e formação de Cadastro Reserva (CR), por prazo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 1142/2014 e alterações dadas pelo Decreto nº 1172/2015 e Decreto nº 1242/2017.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Executora, designados através da Portaria Municipal nº 4623 de 26 de abril de 2024.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)), sendo o seu extrato veiculado em jornal e no Diário Oficial dos Municípios.

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)).

**1.4** Os prazos definidos neste Edital observarão ao disposto no Decreto Municipal nº 1142/2014 e suas alterações.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.6** O prazo de contratação será de acordo com as necessidades do Município, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário. As contratações serão de natureza administrativa e os deveres e proibições aplicadas ao contratado, correspondem com aquelas estabelecidas pelos demais servidores Estatutários, por meio do Regime Jurídico.

**1.7** É de total responsabilidade do candidato, conhecer o conteúdo deste Edital, bem como consultar o site do Município ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)) para acompanhar a publicação de todos os atos e eventuais alterações pertinentes ao Processo Seletivo originado pelo presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**1.8** O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 01 ( um ) ano, podendo ser prorrogado, uma unica vez, por igual período.

**1.9** DO QUADRO DEMONSTRATIVO:

<b>Nº de vagas ou CR*</b>	<b>Denominação/ Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade exigida e outros Requisitos</b>	<b>Vencimento Básico**</b>
CR*	Assistente Administrativo	Até 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.099,79
CR*	Engenheiro Civil	Até 32h	Graduação concluída em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo órgão de classe	R\$ 7.793,81
CR*	Monitor Escolar	Até 30h	Ensino Médio completo	R\$1.665,04
CR*	Motorista	Até 40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 2.479,85
CR*	Operador de máquinas	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 2.656,98
CR*	Operário	Até 40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.665,04
CR*	Professor de Ciências Humanas - GEOGRAFIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 3.741,42
CR*	Professor de Ciências da Humanas - HISTÓRIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em História	R\$ 3.741,42
CR*	Professor de Educação Física	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Educação	R\$ 3.741,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

			Física	
CR*	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	Até 24h	Ensino médio na modalidade Normal – habilitação ao Magistério ou Graduação concluída em Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 2.338,39
CR*	Professor de Linguagens	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em INGLÊS	R\$ 3.741,42
CR*	Professor de Matemática	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 3.741,42
CR*	Servente	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.665,04

\* CR – Cadastro de Reserva. O termo “cadastro de reserva” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.

\*\* Os vencimentos são correspondentes à carga horária máxima para as respectivas funções. Em casos de carga horária inferior, o vencimento será proporcional às horas trabalhadas.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**2.1** As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado, a escolaridade, carga horária, vencimentos e os requisitos mínimos exigidos para participação, constam no Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital.

**2.2** As atribuições das respectivas funções constam no ANEXO I deste Edital.

**2.3** O Candidato deverá ter disponibilidade de horários. A carga horária será desenvolvida diariamente com horário definido conforme a necessidade da Administração Municipal.

**2.4** Além do vencimento básico previsto no Quadro Demonstrativo do item 1.9, os contratados farão jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, ao benefício previsto na Lei Municipal nº 1153/2019 e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**2.4.1** O vencimento constantes no quadro do item 1.9 sofrerão reposições e aumentos salariais na mesma data em que forem repostos os vencimentos do funcionalismo público municipal.

**2.4.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários previstos em Lei.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, junto à sede do Município, sita à Av. 24 de Março, nº 735, centro, no período de 06 a 10 de maio de 2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme Cronograma do ANEXO II.

**3.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal, no endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandado com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III, devidamente preenchida e assinada;

**3.2.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, podendo ser: carteira ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro Profissional emitida por órgão de classe regulamentado, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 159);

**3.2.3** Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, caso não conste em nenhum dos documentos descritos no item 3.2.2;

**3.2.4** Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, já concluída, de acordo com a função pretendida, conforme Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

- 3.2.5** Comprovação de registro ativo no órgão de classe, para as funções que o exigem.
- 3.2.6** A autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecida em cartório.
- 3.3** Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos e horários fixados no item 3.1.
- 3.4** Não serão admitidas e não serão validadas inscrições recebidas pela via postal, correio eletrônico, ou qualquer outra modalidade em desacordo com o estabelecido no item 3.2 e item 3.3 .
- 3.5** Será indeferida a inscrição do candidato que indicar função, cuja vaga não esteja prevista e/ou que deixar de indicá-lo no formulário de inscrição, e/ou que indicar mais de uma função no ato da inscrição, ou com rasuras que impeçam a identificação da função.
- 3.6** Cada candidato poderá inscrever-se uma única vez, considerando-se nulas as demais inscrições anteriores, valendo-se a última, sendo que uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, exceto do endereço ou telefone deste.
- 3.7** A adulteração de qualquer elemento constante dos documentos pessoais ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do presente certame e será encaminhado ao Órgão competente para que sejam tomadas as devidas providências.
- 3.8** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.9** A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos que exigem ensino superior completo e R\$ 30,00 (trinta reais) para os demais cargos.
- 3.9.1** O pagamento da inscrição deverá ser realizado, exclusivamente como taxa de expediente (guia de arrecadação via banco Banrisul ou Sicredi) impresso na Prefeitura de Barra Funda até a data de encerramento das inscrições (10/05/2024), sendo o vencimento da guia de arrecadação dia 13/05/2024, observados seus horários de funcionamento (horário oficial de Brasília/DF).
- 3.9.2** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e congêneres na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser feito antecipadamente.
- 3.9.3** O pagamento extemporâneo não será reembolsado ao candidato.
- 3.9.4** Serão homologadas somente as inscrições, cujo pagamento for efetuado utilizando-se da guia de arrecadação de pagamento gerado pelo sistema de inscrições do Município de Barra Funda – RS e recolhido somente na rede bancária Banrisul ou Sicredi ao valor estabelecido neste Edital, conforme o previsto no item 3.9.1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**3.9.5** Não será admitido pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição.

**3.9.6** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados em discordância com o previsto no item 3.9 e seus sub itens, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

**3.9.7** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Município, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição, através de arquivo de retorno do banco, no valor estabelecido neste Edital.

**3.9.8** Somente no período das inscrições (observar horário de encerramento), o candidato poderá imprimir a segunda via da guia de arrecadação na Prefeitura Municipal.

**3.9.9** Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido o respectivo formulário de inscrição nos termos disciplinados nesse Edital.

**3.10** A inscrição somente será homologada se cumpridos todos os procedimentos estabelecidos neste item 3.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico (site do município), no prazo estabelecido no Anexo II, o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**4.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante à Comissão, conforme prazos estabelecidos no Anexo II, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

**4.2.1** Conforme cronograma no Anexo II, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

#### **5. DA FORMATAÇÃO DA TABELA DE TÍTULOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**5.1** O currículo e a tabela de títulos deverão ser preenchidos pelo candidato nos seguintes moldes:

- Para a função de Assistente Administrativo - ANEXO IV;
- Para a função de Engenheiro Civil – ANEXO V;
- Para a função de Monitor Escolar – ANEXO VI;
- Para a função de Motorista – ANEXO VII
- Para a função de Operador de Máquinas – ANEXO VIII;
- Para a função de Operário- ANEXO IX;
- Para a função de Professor de Ciências Humanas – Geografia- ANEXO X;
- Para a função de Professor de Ciências Humanas – História - ANEXO XI;
- Para a função de Professor de Educação Física – ANEXO XII
- Para a função de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – ANEXO XIII
- Para a função de Professor de Linguagens – ANEXO XIV
- Para a função de Professor de Matemática – ANEXO XV
- Para a função de Servente- ANEXO XVI
- Termo de Responsabilidade das Informações e Conhecimento do Edital – ANEXO XVII;

**5.2** A tabela de títulos deve ser acondicionada em um envelope identificado com o nome do candidato e função desejada, juntamente com a cópia dos títulos devidamente autenticados e numerados, identificando a qual ITEM da tabela correspondem, comprovando as informações prestadas. O Termo de Responsabilidade das informações e conhecimento do Edital conforme ANEXO XVII também deve estar acondicionado no envelope, e o seu preenchimento deve ser feito após a conferência pelo servidor municipal responsável pela inscrição.

**5.3** As cópias dos títulos, anexadas ao currículo, deverão estar autenticadas para ter validade.

**5.3.1** A autenticidade dos títulos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecidas em cartório.

**5.4** Títulos indicados no currículo sem a respectiva comprovação receberão pontuação zero.

**5.4.1** A Escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**5.5** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os seguintes critérios:

**5.5.1** Identificação do órgão promotor oficial;

**5.5.2** Local e data da realização do evento (independentemente da data de expedição do certificado);

**5.5.3** Conteúdo programático;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**5.5.4** Carga horária total;

**5.5.5.** Número de registro em livro ou arquivo eletrônico.

**5.6** Para fins de pontuação serão válidos títulos/certificados que tenham sido realizados a partir do ano de 2019 até a data de 03 de Maio de 2024.

**5.6.1** A regra estabelecida no item 5.6, não se aplica para os certificados de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação.

**5.7** A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

**5.7.1** Tempo de estágio não contará como experiência profissional.

**5.7.2** Para fins de pontuação, os cursos apresentados devem estar concluídos.

**5.8** Nenhum título receberá dupla valoração.

**5.9** O candidato é o único responsável pelo preenchimento do seu Currículo e pela indicação dos seus títulos na Tabela de Títulos, acondicionando-os no envelope. Cabe ao servidor municipal responsável por efetuar as inscrições **SOMENTE** a conferência da quantidade de títulos acondicionados para o preenchimento do Termo de Responsabilidade do ANEXO XVII.

## **6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

### **PRELIMINAR**

**6.1** No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder com a análise dos títulos.

**6.2** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar o maior número de pontos.

**6.3** Ultimada a totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial do Município na internet, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## **7. RECURSOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias.

**7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e somente as razões do pedido recursal, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

**7.1.2** Será possibilitada vista dos títulos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão referente a pontuação do candidato que apresentou recurso, a mesma será alterada e publicada em Edital específico.

**7.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à respectiva Assessoria Jurídica para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que for sorteado em Sorteio Público.

**8.2** O sorteio ocorrerá no dia 29/05/2024, tendo como local a Prefeitura Municipal, às 09 horas, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital publicado no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda e no site Oficial do município. Os candidatos interessados podem acompanhar o sorteio de forma remota, o mesmo será transmitido por meio eletrônico, em endereço a ser divulgado no edital de convocação.

**8.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da classificação final dos selecionados.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **SIMPLIFICADO**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, e após sorteio público, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a contar a partir da data da homologação da classificação final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

### **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.1.2** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

**10.1.3** Ter nível de escolaridade mínima para a respectiva função, conforme a exigência legal especificada na descrição da função;

**10.1.4** Apresentar número de conta salário no banco Sicredi, para fins de crédito dos vencimentos;

**10.1.5** Alvará de folha corrida;

**10.1.6** Atestado médico (exame admissional);

**10.1.7** Certidão de casamento (se casado);

**10.1.8** CPF e Carteira de Identidade;

**10.1.9** Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;

**10.1.10** Cópia da carteira de trabalho e número do PIS/PASEP;

**10.1.11** Certificado de reservista obrigatório para o sexo masculino;

**10.1.12** Certidão de nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;

**10.1.13** Declaração de que não ocupa outra função/cargo público incompatível a esta contratação.

**10.2** A convocação do candidato classificado neste Processo Seletivo será realizada pessoalmente, por telefone, correio eletrônico, por edital ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**10.2.1** Para as funções que possuem Processo Seletivo vigente anterior a este, será obedecido a ordem de classificação para convocação do Processo Seletivo mais antigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**10.3** Os candidatos aprovados e contratados terão o prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data de publicação do Ato de Convocação, para entrar em efetivo exercício, ressalvadas as situações de força maior e/ou casos fortuitos devidamente comprovados. Será tornado sem efeito o ato de contratação se não ocorrer o exercício no prazo aqui estabelecido, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**10.4** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.5** O candidato convocado para assumir e que não tenha interesse na contratação, deverá manifestar formalmente a desistência da vaga, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da convocação.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, número de telefones e contatos de e-mail.

**11.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**11.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

### **12. DO FORO JUDICIAL**

**12.1** O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Sarandi/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MAIO DE 2024

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<p>Atendimento ao público interno e externo de forma presencial e ou por telefone e meios eletrônicos; Fornecimento de informações e documentos requeridos; Elaboração e digitação de documentos diversos; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Examinar processos, redigir, digitar e encaminhar expedientes administrativos; Secretariar reuniões e lavrar atas; Interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; Aquisição, recebimento, conferência, armazenagem e distribuição de bens, materiais e outros suprimentos, bem como controle de estoques; Calcular, lançar e conferir lançamentos relativos a tributos; Organizar e manter atualizado o arquivo eletrônico e a documentação relativa à vida funcional dos servidores, armazenados em local apropriado; Realizar lançamentos em sistemas diversos, sejam de controles do próprio Município como de órgãos municipais, estaduais e federais; Zelar pela adequada organização do seu local de trabalho, obedecendo a legislação vigente quanto as normas de trabalho; Zelar pelos equipamentos e materiais de trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<p>Planejar, orientar e Supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral e de obras públicas, estudar projetos, projetar, fiscalizar e executar a estrutura urbanística. Realizar perícias, laudos e arbitramentos, examinar projetos e proceder vistorias, empeci: notificações de autos de infração na área de atuação, enfim, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

<b>MONITOR ESCOLAR</b>	<p>Auxiliar os professores municipais no desenvolvimento do processo educacional, e fazer a monitoria e atendimento dos alunos; auxiliar os professores na aplicação de atividades curriculares e extracurriculares, para o atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal; Atender e monitorar as crianças nas escolas em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores, colaborando nos trabalhos de assistência aos educandos; integrar e atender, em sala de aula, educandos de acordo com a necessidade da Escola; executar atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, ludicidade e cuidados nas atividades de vida diária, atendendo às especificidades individuais de cada criança; Auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; Observar a saúde e o bem estar das crianças, comunicando ao professor qualquer alteração; Comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Executar, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e alimentação, locomoção entre outras constantes no cotidiano escolar; Auxiliar e realizar a higienização das crianças e materiais, quando necessário; Monitorar e acompanhar as crianças nos espaços de uso coletivo, auxiliando no deslocamento dos alunos, sempre que necessário; Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola; Acompanhar no transporte escolar, assistindo a entrada e saída das crianças e durante o percurso; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Participar de reuniões e cursos quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; Auxiliar na organização e higiene dos materiais, brinquedos utilizados nos ambientes escolares.</p>
<b>MOTORISTA</b>	<p>Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou o local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiras na assistência à pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas e executar tarefas afins.</p>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	<p>Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, retroescavadeira, máquinas rodoviárias, tratores e outros; executar terraplanagens, nivelamento de ruas; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas, lavrar e ditar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos agrícolas zelando sempre pelo seu bom funcionamento e executar tarefas afins.</p>
<b>OPERÁRIO</b>	<p>Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias e material de construção e outros; fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar, escovar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios em geral; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar nos sepultamentos manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura; cuidar de curais, terrenos baldios e praças, proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como à limpeza de peças e oficinas e executar tarefas afins.</p>
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA</b>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

<p><b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA HUMANAS – HISTÓRIA</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

<b>PROFESSOR DE LINGUAGENS</b>	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
<b>SERVENTE</b>	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral. Fazer os serviços de faxina em geral; remover a sujeira de moveis, paredes e portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; fazer café e eventualmente servi-lo; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Publicação do Edital de abertura	03/05/2024
Período de inscrições presenciais	06/05/2024 a 10/05/2024
Publicação da homologação dos inscritos - Lista preliminar de inscritos	14/05/2024
Período para interposição de recursos administrativos referente a homologação preliminar das inscrições	15 e 16/05/2024
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos e publicação da relação final de inscritos - Lista definitiva de inscritos	17/05/2024
Análise dos títulos pela comissão	20 a 22/05/2024
Publicação do resultado – Pontuação preliminar	23/05/2024
Período para interposição de recursos administrativos referente a pontuação preliminar	24 e 27/05/2024
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos e aplicação do critério de desempate	28/05/2024
Sorteio público dos candidatos empatados e publicação do resultado final	29/05/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ Função Pretendida: \_\_\_\_\_

Nome completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Número de telefone	
E-mail	
Endereço	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação mínima unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Graduação Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Sistemas de Informação.	25	25	
02	02		Cursos de 20h ou mais relacionado as atribuições da função	05	10	
03	03		Cursos de 40h ou mais relacionado as atribuições da função	10	30	
04	01		*Experiência profissional de no mínimo 1 ano, no serviço privado, relacionado as atribuições da função	15	15	
05	01		*Experiência profissional de no mínimo 1 ano, no serviço público, relacionado as atribuições da função	20	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>	<b>100 pontos</b>		

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL:**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação mínima unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação concluída	10		
02	01		*Experiência profissional de no mínimo 1 ano, no serviço privado, na área de atuação.	05		
03	01		*Experiência profissional de no mínimo 1 ano, no serviço público, na área de atuação.	10		
04	01		Certidão de acervo técnico, <b>com registro de atestado</b> , comprovando a execução de no mínimo 4 obras públicas de diferentes áreas	30		
05	01		ART de PPCI de evento temporário público	15		
06	01		ART de pavimentação asfáltica com CBUQ	15		
07	01		ART de fiscalização de obra	15		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>	<b>100 pontos</b>		

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO VI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

**TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Graduação Concluída na área da educação	35	35	
02	01		Graduação completa em qualquer área	20	20	
03	03		Cursos relacionados com as atribuições da função de até 20h	05	15	
04	03		Cursos relacionados com as atribuições da função acima de 20h	10	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>	

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO VII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação mínima unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Curso de condutores de veículos de Transporte escolar (vigente)*	15	15	
02	01		Curso de condutores de veículos de Transporte Coletivo de passageiros (vigente)*	15	15	
03	01		Curso de condutores de veículos de Transporte de Emergência (vigente)*	15	15	
04	02		Cursos na área da função até 20 horas	05	10	
05	01		Curso na área de função acima de 20 horas	10	10	
06	01		Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”	15	15	
07	01		Comprovação de **experiência profissional na função de motorista não inferior à 5 anos	20	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>		<b>100 Pontos</b>	

\* Considera-se vigente os cursos que na data de inscrição esteja dentro da data de validade do mesmo.

\*\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO VIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação mínima unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Médio	20	20	
02	01		Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".	25	25	
03	01		*Experiência Profissional relacionado as atribuições da função de no mínimo 01 (um) anos	Superior a 01 ano 20	Superior a 03 anos 30	
04	03		Cursos relacionado as atribuições da função até 40h	05	15	
05	01		Cursos relacionado as atribuições da função acima de 40h	10	10	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>		<b>100 Pontos</b>	

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e descrever verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO IX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

Item	Quantidade	Quantidade de apresentação pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Fundamental completo	10	10	
02	01		Ensino Médio Completo	20	20	
03	02		Cursos relacionados as atribuições da função, até 20h	05	10	
04	02		Cursos relacionados as atribuições da função, acima de 20h	15	30	
05	01		*Comprovação de experiência profissional de no mínimo 01 ano	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>	

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO X**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CIENCIAS HUMANAS -  
GEOGRAFIA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação	25	25	
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	30	
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>100 pontos</b>			

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIENCIA HUMANAS –  
HISTÓRIA :**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação	25	25	
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	30	
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos *	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>100 pontos</b>			

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO XII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação	25	25	
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	30	
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos *	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>100 pontos</b>			

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e deserer verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO XIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL :**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Qty.	Quant. Apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação total	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Licenciatura Plena em Pedagogia concluída. (Somente será pontuado para casos em que o diploma ou certificado utilizado como pré-requisito para inscrição seja do Ensino Médio na Modalidade normal)	15	15	
02	01		Pós Graduação/ Especialização, 360h ou mais	25	25	
03	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
04	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	30	
05	01		Docência na área da função superior a 2 anos *	20	20	
<b>Qty. total de títulos apresentados</b>			<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUAGENS:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUAGENS**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação	25	25	
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	30	
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos *	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>100 pontos</b>			

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO XV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Item	Quant	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação	25	25	
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas	05	10	
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10	3	
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos *	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>100 pontos</b>			

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**ANEXO XVI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

Número de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Pontuação mínima unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Fundamental Completo	10	10	
02	01		Ensino Médio Completo	20	20	
03	02		Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h	05	10	
04	03		Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20h	15	30	
05	01		Comprovação de *experiência profissional não inferior à 365 dias	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>				<b>100 pontos</b>		

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e descrever verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XVII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO DO EDITAL**

(preencher no dia da inscrição após a conferência do servidor municipal da quantidade de títulos acondicionados no envelope)

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, através do presente Termo declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste envelope, bem como ciência da apresentação de \_\_\_\_\_ títulos, e que possuo conhecimento do Edital para participação neste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Barra Funda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome e assinatura do Candidato

---

Visto responsável pela Inscrição